



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E
DOUTORADO**

EDITAL Nº 002/2017-PPGL

SÚMULA: Inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, **nível de Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 3016/2016-GRE, de 23 de abril de 2016;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 56/2014-CEPE que altera dispositivos da Resolução 315/2011-CEPE, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 245/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Portaria 003/2017-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

1º O processo de inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.

2º Os interessados deverão protocolar, **no dia 03 de março de 2017, das 09h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min**, na Secretaria do Programa, formulário de inscrição juntamente com a documentação abaixo descrita:

- **requerimento de inscrição** preenchido em formulário específico (disponível na página, link Bolsas);
- **Anexo I preenchido com a pontuação dos Indicadores de produção científica;**
- **uma cópia autenticada dos documentos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- **uma cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- **Curriculo Lattes documentado.**

Os alunos das turmas em andamento, do nível de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar das disciplinas cursadas.

3º O histórico da graduação é avaliado, somando-se as médias finais das disciplinas cursadas pelo candidato, sendo esta média dividida pelo número de disciplinas cursadas e multiplicada pelo peso 25.

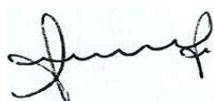
4º O desempenho do candidato na prova escrita do Processo de Seleção do Programa corresponde a 50 pontos.

5º A classificação do candidato decorre da soma dos pontos obtidos no histórico escolar da graduação, dos pontos obtidos pelo desempenho na prova escrita de seleção e dos pontos obtidos nos indicadores de produção científica.

6º O resultado será divulgado no dia **08 de março de 2017.**

7º Os candidatos que forem classificados serão convocados, considerando-se a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação.

Cascavel, 22 de fevereiro de 2017.



Prof. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 3016/2016-GRE



Anexo I ao EDITAL Nº 002/2017-PPGL

DOCUMENTO	PONTUAÇÃO		
1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO.	25 PONTOS		
2. DESEMPENHO DO CANDIDATO NA PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA.	50 PONTOS		
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA.	25 PONTOS DISTRIBUÍDOS EM:		
3.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 08 PONTOS			
ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PROJETO DE PESQUISA OU DE ENSINO.	02 PONTOS		
3.2 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDOS, ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, ATUAÇÃO EM MONITORIA OU ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOCENTE NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 04 PONTOS.			
ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) PROJETOS DE MONITORIA OU ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOCENTE NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA.	01 PONTO		
B) PROJETOS DE EXTENSÃO.	01 PONTO		
C) CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	01 PONTO		

CONCLUÍDOS.			
3.3 TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS/EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 05 PONTOS.			
ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) CARÁTER INTERNACIONAL.	02 PONTOS		
B) CARÁTER NACIONAL.	01 PONTOS		
3.4 ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NO QUALIS/CAPES NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 08 PONTOS			
ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) PERIODICOS – QUALIS: A1; A2.	04 PONTOS		
B) PERIODICOS – QUALIS: B1; B2; B3.	03 PONTOS		
C) PERIODICOS – QUALIS: B4; B5; C.	02 PONTOS		